



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 271, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o Senhor **Lércio Balduino Kirsten**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CC-01, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário de Planejamento, previsto na Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019, inclusive como ordenador de despesas, exercendo cumulativamente as atribuições em ambos os cargos.

Parágrafo único. Pela acumulação das atribuições dos cargos descritos no "caput" não decorrerá direito ao servidor de acréscimo em seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 23 de junho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/06/20 Nº 4733
FL. 1
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/06/20 Nº 2023
FL. 1
Visto [assinatura]